



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 05 DE JULHO DE 2023.

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6900/2023
Data: 05/07/2023 - Horário: 15:55
Legislativo

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MARILANDENSE A SENHORA MÁRCIA PEREIRA BOSSETTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Nobre Edil DOUGLAS BADIANI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artigo 85, inciso III c/c artigo 117 inciso II do Regimento Interno Cameral, apresenta o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora MÁRCIA PEREIRA BOSSETTI, o Título de Cidadã Marilandense, pelo destaque como Professora de Ginástica Rítmica no município de Marilândia/ES.

Artigo 2º - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia-ES, em 05 de julho de 2023.


DOUGLAS BADINAI
Vereador - Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente;
Senhores Vereadores,

Saudamos os eminentes pares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação deste Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo de nossa autoria em que concede o Título de Cidadã Marilandense a Senhor Márcia Pereira Bossetti, pelo destaque como Professora de Ginástica Rítmica no município de Marilândia/ES.

É com imensa satisfação que temos a honra de parabenizar a Senhora Professora Márcia Pereira Bossetti, formada em Educação Física na UFES e pós graduada em Educação para Jovens e Adultos.

Nascida na cidade de Cariacica, no dia 11 de maio de 1963, filha de Bráulio Pereira e Gercy Rosa dos Santos Pereira, casada com Washington Luís Endlih Bossetti.

Estudou na Escola "Francisco José da Silva", onde deu início a prática da ginástica aos 7 anos de idade. Estudou na "Escola Federal de Música do Espírito Santo", em que se destacou entre os alunos, recebendo indicação para lecionar música e flauta na escola Vila Lobos, localizada na Praia do Canto, em Vitória.

Aos 14 anos começou a aprofundar-se no conhecimento da prática esportiva e musicalização como voluntária no "Centro Educacional Joaquim Carvalho" e em escolas, na época, renomadas, como: "Escola Brasileira de Educação e Ensino", Sacre Coeur de Marie "Sagrado Coração de Maria", "Centro educacional Leonardo da Vinci", onde foram apresentados seus trabalhos de danças, musicalização e ginástica.

Na Década de 80, ficou em primeiro lugar no Concurso de Bandas Marciais e Fanfarras com seu grupo de Ginástica Geral no estado do Espírito Santo, no individual e em grupo, sendo classificada para o nacional, ficando em segundo lugar nas duas modalidades, na cidade de Bragança Paulista/SP, representando a escola CENEC.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024

No dia 15 de janeiro de 2007, mudou-se para o município de Marilândia, onde se manifestou prontamente a prestar serviços ao nosso município em várias comunidades, como Rádio, Patrão Mor de Baixo e escolas do centro como: Maria Isabel Falqueto e Padre Antônio Volkers com suas artes e danças culturais, entre elas: Festa Juninas, Dança Africana, Danças Italianas, Desfiles Cívicos apresentado a ginástica rítmica e Dança para a terceira idade.

Há 11 anos reside na comunidade de Liberdade, se encantando cada vez mais pelas belezas naturais e os pontos turísticos destacados neste município.

Em 2018, passou a trabalhar especificamente com a ginástica rítmica, conquistando para o município de Marilândia 15 medalhas de ouro, 5 pratas e 7 bronzes, em todas as categorias no festival do Espírito Santo, realizado no município de Vila Velha.

Criou pela primeira vez em nosso município o Festival de Ginástica Rítmica, incentivando e proporcionando um maior interesse por parte das crianças do município a participarem do Projeto Viva. Esse festival acontece uma vez ao ano, para apresentar a evolução do aprendizado anual, alcançando as comunidades vizinhas, sendo criado um núcleo em Sapucaia.

Declarou sua imensa satisfação em viver há 16 anos nesta cidade, onde criou vínculos afetivos, amizades inesquecíveis, sem falar das experiências adquiridas em todo esse tempo, as quais ficarão gravadas para sempre em sua memória, junto com o prazer de compartilhar todo seu conhecimento com nossas crianças e adolescente.

Sendo assim, solicito aos nobres Pares desta Augusta Casa de leis a aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo, para conceder o título de cidadã Marilandense a senhora Márcia Pereira Bossetti.

Marilândia, em 05 de julho de 2023.


Douglas Badiani
Vereador – Autor
Página 3 de 3